



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

**Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira
PROJECTO DE ACESSO AO FINANCIAMENTO E OPORTUNIDADES ECONÓMICAS - MAIS OPORTUNIDADES
Unidade de Coordenação do Projecto**

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
(Serviços de Consultoria Individual)**

**CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE ANALISTA PROGRAMADOR SÉNIOR DE SOFTWARE, PARA O
DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTEROPERABILIDADE ENTRE A PLATAFORMA E-BAU
(SUPORTE AO INSS e SENAMI)**

Identificação: **Projecto N.º P178658. Crédito IDA no 7278**

Objecto: **Contratação de Analista Programador Sénior de Software, para o Desenvolvimento e Implementação de interoperabilidade entre a Plataforma e-BAU (Suporte ao INSS e SENAMI)**

Referência: **Concurso N.º MZ-MEF-DNT-484494-CS-INDV**

1. O Governo de Moçambique (GdM), através do Ministério das Finanças recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projecto de Acesso ao Financiamento e Oportunidades Económicas: Mais Oportunidades e pretende aplicar parte dos recursos em Serviços de Consultoria Individual para **Analista Programador Sénior de Software, para o Desenvolvimento e Implementação de interoperabilidade entre a Plataforma e-BAU (Suporte ao INSS e SENAMI)**. Beneficiário: **BAU/Entidades Publicas**.
2. Os serviços de Consultoria (“Serviços”) incluem:
 - a) Trabalhar de forma colaborativa com a equipa de implementação dos sistemas envolvidos;
 - b) Cumprir com o processo de trabalho estabelecido;
 - c) Produzir e apresentar resultados concretos relativos as actividades que lhe forem atribuídas no âmbito do contrato, no prazo e com os critérios de qualidade estabelecidos;
 - d) Realizar todas as actividades inerentes ao ciclo de vida de desenvolvimento de sistemas, visando operacionalizar as integrações definidas;
 - e) Assegurar a segurança e a integridade dos dados partilhados;
 - f) Fazer a passagem de conhecimento às equipas envolvidas;
 - g) Assegurar que os serviços esperados funcionem nos dispositivos móveis;
 - h) Assegurar que os artefactos resultantes do trabalho sejam entregues, na íntegra, aos gestores dos sistemas;
 - i) Concluir as actividades correspondentes aos compromissos a si alocados;
 - j) Efectuar outros ajustes nos sistemas envolvidos, que se julgar necessário para atender as actividades supracitadas;
 - k) Sugerir melhorias em todos os aspectos do processo e das tecnologias, que concorram para a sua melhor prestação; e
 - l) Efectuar o ajustamento e/ou correcção dos produtos por si produzidos, identificados durante a operacionalização.

Os termos de referência (TOR) detalhados para a Consultoria podem ser fornecidos mediante solicitação para o seguinte e-mail: procurement.pled@gmail.com.

3. O Ministério das Finanças (MF) convida os consultores individuais elegíveis para submeter sua manifestação de interesse para a posição de Analista Programador Sénior de Software, para o Desenvolvimento e Implementação de interoperabilidade entre a Plataforma e-BAU (Suporte ao INSS e SENAMI). Os consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e a experiência relevante para prestar os serviços (CV, experiência de trabalho em condições similares, disponibilidade, etc).

O Analista Programador Sénior de Software, para o Desenvolvimento e Implementação de interoperabilidade entre a Plataforma e-BAU (Suporte ao INSS e SENAMI) deve ter no mínimo as seguintes qualificações e experiência:

- a) Experiência de desenvolvimento de pelo menos cinco (5) projectos de sucesso em implementação de Sistemas Informáticos, empresariais, de missão crítica, incluindo ambientes de transacções distribuídas, tolerância a falhas e alta disponibilidade;

- b) Experiência comprovada de:
- i. 7 anos no desenho, desenvolvimento/aquisição/customização e implementação de Sistemas Informáticos de missão crítica, desenvolvidos em Java;
 - ii. 7 anos de experiência com Base de Dados Oracle, PostgreSQL ou MySQL;
 - iii. 7 anos no desenvolvimento nas tecnologias Java EE ou Spring e JPA-Hibernate ou Angular;
 - iv. 5 anos no desenvolvimento de aplicações nas tecnologias integração Webservices (SOAP e Rest) e Java *Messaging Service (JMS)*;
 - v. 5 anos usando tecnologias de integração contínua e gestão de dependências;
 - vi. 5 anos no desenvolvimento de aplicações frameworks que usam o conceito Single Page Application (SPA);
 - vii. 7 anos no uso de servidores aplicativos ou *servlet containers* para o caso do Java; e
 - viii. Excelente capacidade de comunicação verbal e escrita, em Português.
4. A **duração do contrato** de 12 meses, renovável por períodos sucessivos, sujeita à avaliação satisfatória do desempenho individual anual.
5. A consultor será selecionado de acordo com o método de **selecção de consultor individual** estabelecido no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial.
6. Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo entre as 08.30 as 15.30 horas durante os dias normais de expediente.
7. As manifestações de interesse deverão ser submetidas por escrito no endereço abaixo **(pessoalmente ou por e-mail)**, até **14.30 horas, do dia 13 de Junho de 2025**.

Ministério das Finanças
Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira
Projecto de Acesso ao Financiamento e Oportunidades Económicas: Mais Oportunidades
Unidade de Coordenação do Projecto
Av. do Zimbabwe, No. 1374
Maputo – Moçambique
Email: procurement.pled@gmail.com